



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 786/GR/UFGS/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.019003/2024-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER pensão civil, a partir de 12 de julho de 2024, a CARMEM PERIN, na qualidade de companheira do ex-servidor ADILSON ZACARIAS DA SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1764619, do quadro de pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, falecido em atividade, em 12/07/2024, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor